

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Coronel Taborelli	

**Adita-se ao Projeto de Lei nº 613/2015, Mensagem nº 62/2015, Lei Orçamentária Anual – LOA 2016, no Órgão: 23.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, a seguinte proposta:**

**Art. 1º** - Fica aditado no Projeto de Lei n.º 613/2015 – Lei Orçamentária Anual 2016, ao Órgão: **23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL**, o valor de **R\$ 340.000,00** (trezentos e quarenta mil reais) na atividade **404 – Fortalecimento de Política Cultural**, conforme Anexo I.

**Art. 2º** - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de **R\$ 340.000,00** (trezentos e quarenta mil reais), fonte 100, conforme Anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Novembro de 2015

**Coronel Taborelli**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva adita recursos orçamentários a ação **404 – Fortalecimento de Política Cultural** tem como objetivo atender de forma eficaz os projetos culturais das seguintes instituições:

<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>MUNICÍPIO</b>
Associação dos Feirantes de Várzea Grande (00.802.886/0001-97)	R\$ 320.000,00	Várzea Grande
Associação Folclórica Varzeagrandense - ASFOLVAG	R\$ 20.000,00	Várzea Grande
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 340.000,00</b>	

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Novembro de 2015

**Coronel Taborelli**  
Deputado Estadual